
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2025 INEXIGIBILIDADE Nº
004/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de show artístico do cantor “**ALMIR ROUCHE**”, para se apresentar durante o período carnavalesco, no município de Condado/PE, no dia 22 de fevereiro de 2025, com duração de 90min (noventa minutos).

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 19 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Rosileide Gonçalves da Silva

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:91872730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2025. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>